
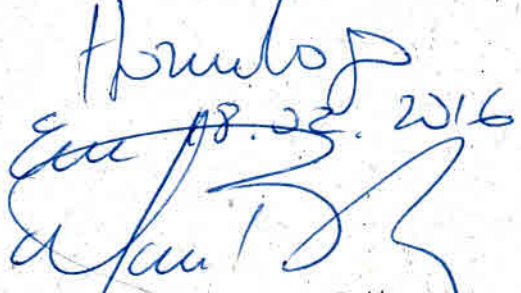
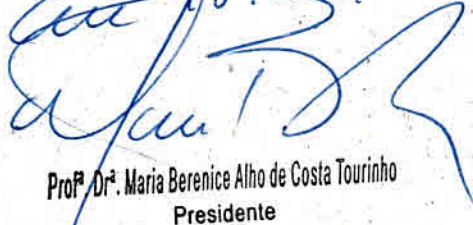




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação - CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores 
Processo: 23118.001650/2015-45	
Parecer: 1891/CGR	Profa. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Assunto: Convalidação da Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária/Câmpus de Rolim de Moura	
Interessado: Campus de Rolim de Moura – Thais Rabelo dos Santos	
Relator: Conselheiro Arivelton Cosme da Silva	

Decisão da Câmara:

Na 145ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o Parecer 18912/CGR, cujo relator é favorável à proposta.


 Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Câmara de Graduação- CGR
Processo: 23118.001650/2015-45	Parecer: 1891/CGR
Assunto: Convalidação da Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária/Câmpus de Rolim de Moura	
Interessado: Campus de Rolim de Moura – Thais Rabelo dos Santos	
Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva	

I – RELATÓRIO:

O processo em pauta trata da convalidação da Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária/Câmpus de Rolim de Moura, composto pelos seguintes documentos:

- 1- Memorando nº 043/2015/DEPVE/RM, datado de 28/05/2015, à Direção do Câmpus de Rolim de Moura (Folha 01);
- 2- Memorando 40/2015/DEPVET/RM, datado de 21/05/2015, à PROGRAD (Folhas 02-05);
- 3- Despacho nº 277 da Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos encaminhado ao Pró-Reitor de Graduação/PROGRAD/UNIR, datado de 21/07/2015 (Folha 06);
- 4- Anexo II Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária, do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária/Câmpus de Rolim de Moura (Folhas 07-12);
- 5- Termo de encerramento de volume de processo (Folha 13);
- 6- Currículo do Curso de Bacharel em Medicina Veterinária (Folhas 14-15);
- 7- Despacho nº 279 do Pró-Reitor de Graduação ao Departamento de Medicina Veterinária/Câmpus de Rolim de Moura, em 21/07/2015 (Folha 16);
- 8- Memorando 78/2015/DEPVET/RM, datado de 19/08/2015, ao Pró-Reitor de Graduação (Folhas 17-20);
- 9- Despacho 013/2015/DEPVET/RM/UNIR, datado de 20/08/2015, à Direção do Câmpus de Rolim de Moura (Folha 21);
- 10- Despacho 054/2015/DCRM/UNIR encaminhado ao Conselheiro do CONSEC/RM Wagner Walker de Albuquerque Alves, em 21/08/2015 (Folha 22);
- 11- Análise e parecer do Conselheiro do Wagner Walker de Albuquerque Alves, favorável à aprovação da convalidação da matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária, em 31/03/2015 (Folhas 23-24);
- 12- Ata da sessão ordinária 006/2015 do Conselho do Câmpus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 30/08/2015 (Folhas 25-29);



- 13- Despacho nº 461 da Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos/PROGRAD para o Departamento de Medicina Veterinária, em 10/11/2015 (Folha 30);
- 14- Memorando nº 121/2015/DEPVET/RM à PROGRAD, em 19/11/2015 (Folha 31);
- 15- Ata da 39ª Reunião Departamental Ordinária do Conselho do Departamento de Medicina Veterinária, realizada em 12/08/2015 (Folhas 32-34);
- 16- Despacho 017/2015/DEPVET/RM/UNIR, de 19/11/2015, à SECONS (Folha 35);
- 17- Despacho 0844/2015/SECONS à Presidência da Câmara de Graduação – CGR, em 03/12/2015 (Folha 36);
- 18- E-mails: Processos para instrução CGR em 04/12/2015 (Folha 37 frente e verso) enviado pela Vice-Presidente da CGR;
- 19- Despacho 0848/2015/SECONS ao Conselheiro Arivelton Cosme da Silva para análise e parecer em 04/12/2015 (Folha 38);
- 20- Mídia Eletrônica- CD em apenso na contracapa do processo em pauta.

II – ANÁLISE

O processo em análise tem início com o memorando 40/2015/DEPVET/RM, no qual a Chefe do DEPVET, Profª Drª Thais Rabelo dos Santos, solicita que seja mantida como matriz oficial do Curso de Medicina Veterinária a matriz cadastrada no SINGU, em substituição à matriz cadastrada no sistema E-Mec. A Chefia do DEPVET explica que tal solicitação se deve em virtude de que a matriz SINGU é a que de fato tem sido praticada pelos docentes desde o início do Curso e, com a sua manutenção, haverá ganho pedagógico por parte dos acadêmicos, que não haverá demanda financeira para a contratação de docentes para realocação da matriz cadastrada no sistema E-Mec e ainda que esta matriz SINGU é provisória, pois o DEPVET já confeccionou uma nova matriz curricular que, após pequenos ajustes, será encaminhada para aprovação nos conselhos superiores.

A solicitação do DEPVET foi então analisada pela Esp. Querla Mota dos Santos, Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos da PROGRAD, que apresentou algumas questões a serem respondidas, as quais estão elencadas na folha 06 do presente processo, quais sejam: 1- comprovação da matriz ofertada por meio de planos de ensino, diários de classe, atas de aprovação dos planos das disciplinas; 2- em quais turmas do curso a matriz está sendo ofertada; 3- apresentação de tabela de disciplinas obrigatórias e optativas; 4- Atas de aprovação no CONDEP e CONSEC da solicitação. Ao final, a analista anexa cópia da matriz constante no PPC do Curso de Medicina Veterinária aprovado pela Resolução



217/CONSEA de 27/11/2009 e da matriz publicada, pela DIRCA e cadastrada no SINGU, entendendo que as equivalências devem ser entre estas duas.

Por meio do memorando 78/2015/DEPVET/RM em 19/08/2015, a chefe do DEPVET responde aos quesitos apresentados pela PROGRAD, acima elencados: 1- que os planos de ensino, diários de classe e atas de aprovação de disciplinas estão inseridos em CD anexo (acostados à contracapa); 2- que a matriz ofertada para todas as turmas desde 2011 até 2015 é a que está inserida no SINGU; 3- é apresentada a Tabela 1 (folhas 18-20) fazendo a equivalência entre as matrizes do Sistema E-Mec e a matriz do SINGU, na qual são apresentadas as disciplinas obrigatórias e as optativas; 4- anexada Ata da Sessão Ordinária 006/2015 do CONSEC/RM datada de 31/08/2015 em que o parecer favorável à convalidação da Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, emitido pelo Conselheiro Wagner Walker Albuquerque (31/08/2015) foi aprovado por unanimidade.

O processo foi novamente devolvido ao DEPVET, por meio do Despacho nº 461/PROGRAD (10/11/2015) para que fosse anexada a Ata do Departamento com a aprovação do pedido de convalidação de matriz. Em resposta, pelo memorando nº 121/DEPVET/RM (19/11/2015), o Prof. Klaus Casaro Saturnino, Vice-Chefe do DEPVET, insere no processo em análise a "Ata da 39ª Reunião Departamental Ordinária do Conselho do Departamento de Medicina Veterinária" realizada em 12/08/2015, que consta a aprovação por unanimidade da Convalidação da Matriz Curricular do Curso em questão (folhas 32-34).

III – PARECER

Considerando as explicações e ponderações da Chefia do DEPVET para a convalidação da matriz curricular do Curso de Medicina Veterinária, as atas de aprovação da solicitação do CONDEP/DEPVET e do CONSEC/RM, a Matriz de Equivalência (convalidação de disciplinas) e o Despacho nº 461/PROGRAD em que nada obsta a respeito da aludida convalidação, s.m.j. sou de parecer favorável à "Convalidação da Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária/Câmpus Rolim de Moura cadastrada no SINGU".

Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2016.



Conselheiro Arivelto Cosme da Silva
Relator CGR/CONSEA